



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 038, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução da obra da 1ª etapa do Centro de Convivência e Restaurante Universitário localizado no *Campus* das Auroras.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Artigo 2º da Portaria nº 1.060, do Ministério da Educação, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,


RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução da obra da 1ª etapa do Centro de Convivência e Restaurante Universitário localizado no *Campus* das Auroras, no município de Redenção, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB):

SIAPE	SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
011578559	Gilmar da Silva Oliveira	[REDACTED]	Fiscal titular
021579326	Elvis Andrade Araújo	[REDACTED]	Fiscal suplente

Artigo 2.º Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 719, de 03 de dezembro de 2014.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria